



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**MOÇÃO DE PESAR Nº 08, DE 2025**

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, por iniciativa do Vereador José Ricardo Oliveira e com o apoio unânime dos demais vereadores desta Casa Legislativa, manifesta, por meio desta Moção, seu mais profundo pesar pelo falecimento da Professora Gerlene Aparecida do Nascimento, ocorrido recentemente.

A Professora Gerlene dedicou toda a sua vida ao ensino fundamental em nosso município, sendo exemplo de dedicação, compromisso e amor pela educação. Sua atuação foi fundamental na formação de inúmeras gerações de alunos, deixando marcas profundas e positivas na história educacional de Indianópolis.

Neste momento de tristeza e consternação, a Câmara Municipal de Indianópolis se solidariza com os familiares, amigos, colegas de trabalho e todos aqueles que conviveram com a Professora Gerlene, desejando que Deus, em sua infinita misericórdia, conforte a todos.

Após ouvido o Plenário, seja dada ciência da presente Moção de Pesar aos familiares da senhora Gerlene Aparecida do Nascimento.

Sala das Reuniões, 04 de agosto de 2025.



*Marcus Túlio da Silva*

Marcus Túlio da Silva  
Presidente

Janizio Moacir Vaz de Resende  
Vice-presidente

Clodoaldo José Borges  
Secretário



*Welbelmar Alves Xavier*

Welbelmar Alves Xavier  
Vereador



*Rafael de Almeida Jacó*

Rafael de Almeida Jacó  
Vereador



*Daniel Alves Miranda*

Daniel Alves Miranda  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Leonardo Alves Vieira  
Vereador

  
Mariosan Rodrigues da Silva  
Vereador

  
José Ricardo Oliveira  
Vereador